

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O título de Cidadão de Porto Alegre – uma das mais elevadas homenagens que esta Casa, por meio de seus edis, pode oferecer – é conferido a pessoas que não são naturais de Porto Alegre e que se tenham distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, se tornaram merecedoras do reconhecimento da Cidade.

Maria do Rosário Nunes, natural de Veranópolis, é oriunda dos movimentos comunitário e estudantil e da militância sindical no Centro dos Professores do Rio Grande do Sul (Cepers/Sindicato). Em 1992, com 25 anos, foi eleita vereadora de Porto Alegre e, quatro anos mais tarde, reeleita, sendo a vereadora mais votada da história da Capital gaúcha até então.

Na Câmara Municipal de Porto Alegre, presidiu as comissões de Educação e de Direitos Humanos. É autora de leis importantes no Município como a que criou o Conselho Municipal da Mulher, a que estabeleceu a eleição direta para diretor nas escolas municipais e a que adaptou o transporte coletivo da municipal para pessoas com deficiência.

Em 1998, conquistou mandato de deputada estadual, sendo a segunda parlamentar mais votada do Rio Grande do Sul. Na Assembleia Legislativa, foi presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos por dois anos (1999-2000), na qual se destacou por uma intensa atuação na promoção e na defesa das populações mais vulneráveis do Estado. Foi responsável por duas edições do Relatório Azul, publicação do parlamento gaúcho que oferece um panorama das violações e das garantias dos Direitos Humanos. Lá aprovou, entre outras, a lei que estabelece a busca imediata de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência desaparecidos, a lei que criou o Dia Estadual de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a lei que coíbe o assédio moral nas relações de trabalho no Estado. Foi também vice-presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (2001-2002).

No ano de 2002, Maria do Rosário foi eleita deputada federal, sendo reconduzida ao cargo nas eleições de 2006 e 2010. No Congresso Nacional, foi relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, representou a Câmara na Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos durante a Ditadura Militar e foi presidente da Comissão Especial da Lei Nacional de Adoção. Ainda, reativou e coordenou, por oito anos, a Frente Parlamentar de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, foi vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e presidiu, em 2009, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, destacando-se, entre tantos temas, por coordenar uma série de debates, em todo o Brasil, sobre o novo Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). Apresentou e aprovou leis importantes para o País como a que estabelece o direito de as mães terem acompanhantes na hora do parto nos hospitais públicos e o reconhecimento da profissão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Propôs legislações que ampliam os direitos de estudantes, professores, trabalhadores, pessoas com deficiência e da comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Como relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, propôs e aprovou a reformulação do Código Penal brasileiro, que tipificou o crime de exploração sexual infantil e aumentou-lhe as penas. Essa Lei é reconhecida como um dos maiores instrumentos de enfrentamento à impunidade dos crimes sexuais que vitimam meninas e meninos no País. Também é autora do Substitutivo que originou a nova legislação sobre o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, estabelecendo prazos para sua permanência em instituições de abrigamento, para que todos tenham o direito a uma família.

Em 2008, foi candidata a prefeita de Porto Alegre, tendo chegado ao segundo turno das eleições e conquistado o voto de 41,05% dos eleitores.

Nas eleições de 2010, coordenou o Programa de Governo da candidata Dilma Rousseff nas áreas de Direitos Humanos, Educação e Políticas para Mulheres.

No dia 1º de janeiro de 2011, foi empossada como ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Portanto, rogamos aos nobres edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2012.

VEREADOR ALDACIR JOSÉ OLIBONI

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadã de Porto Alegre** à senhora **Maria do Rosário Nunes**, com base no inc. V o § 2º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à
senhora Maria do Rosário Nunes.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Maria do Rosário Nunes, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.